



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-02212/2020

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

Assunto: Comissão do Mérito

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DELIBERAÇÃO CME Nº 21/2020

Processo: 2212/2020

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

Interessado: Comissão do Mérito

Assunto: Reunião Extraordinária – 18 e 19 de maio de 2020.

DELIBERAÇÃO CME Nº 21/2020

A **COMISSÃO DO MÉRITO – CME**, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada, por videoconferência, no período de 6 a 8 de abril de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria 140/2020, do Confea, que aprovou, “ad referendum” do Plenário, a data final de 05 de maio de 2020, para que as indicações de profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua com a Medalha do Mérito, inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa sejam protocolizadas no Confea, nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016;

Considerando que as indicações para as honorarias do Sistema Confea/Crea e Mútua deverão ser apreciadas na próxima Sessão Plenária Ordinária que se realizará após esta data, qual seja, 27 a 29 de maio de 2020,

DELIBEROU, por unanimidade:

Propor ao Conselho Diretor do Confea:

Aprovar a realização de reunião extraordinária da Comissão do Mérito dias 18 e 19 de maio de 2020, em Brasília-DF, para conclusão das análises de indicações de profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua, com a Medalha do Mérito, inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa.



[2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, Conselheiro Federal**, em 08/04/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Aires dos Santos, Conselheiro(a) Federal**, em 08/04/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho, Conselheiro(a) Federal**, em 08/04/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro Federal**, em 08/04/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 08/04/2020, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322669** e o código CRC **E9A0E96A**.